



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128/2017

**EMENTA:** Nomeia Servidor para o Gerenciamento de Sistema na Operação do Sistema de Processo Eletrônico do e-TCE/PE.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 04/2010;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o Servidor abaixo relacionado para o Gerenciamento de Sistema na Operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério CNPJ 40.893.646/0001-60, Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério CNPJ 69.902.112/0001-34, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vertente do Lério CNPJ 08.986.213/0001-46, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério CNPJ 09.462.753/0001-93, com vigência até 31 de dezembro de 2017, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

**Renato Lima de Sales - Gerenciador**

Cargo: Prefeito

CPF nº: 295.204.954-87

E-mail: prefeitorenato2017@gmail.com

Endereço: Sítio balança, s/n – Zona Rural – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.760-000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 20 de março de 2017.

**Alzenir Josefa da Silva**  
Chefe Dep. de Rec. Humanos  
Mat. 98844

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**  
Em 20/03/17  
Servidor

**Renato Lima de Sales**  
Prefeito